



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4934 , DE 30 DE setembro DE 1983

Dispõe sobre transferência de lo
cal do ponto de estacionamento de
nominado Ponto São Geraldo

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 7.629/83,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica transferida, da Rua Rio Grande do Sul para a Avenida Sagrado Coração de Jesus, a localização do ponto de estacionamento de automóveis de aluguel denomi
nado Ponto São Geraldo.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de setembro de 1983


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de setembro de 1983.

